Nº N7 Nov/Dez/97 TIRAGEM, 10 MIL EXEMPLARES

Endereço: Sede: Rua Alfredo Pujol, 328 -Santana - São Paulo - SP - CEP 02017-000 Fone: 6950-8200 FAX: 681-8584

Diretor Respon.: Roberto Scalize Jorn.: Resp.: Benedito Aparecido da Silva (MTb 17.598)

ÓRGÃO INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES ANDERIAS E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO.

Campanha Salarial 98

Conquistamos o melhor acordo

Depois de muita enrolação e do susto que os patrões levaram quando o Sintralav começou a negociar individualmente com as empresas - em represália a proposta de reajuste de apenas 4% nos salários -, chegou ao fim uma das mais complicadas campanhas salariais dos últimos anos. Há exemplo dos anos anteriores, este ano, nosso acordo coletivo também foi o melhor ene as categoria que tem data-base no mês de novembro.

No piso salarial, nosso reajuste será de 10%, coisa que nenhum sindicato conquistou até agora. Para os demais salários, a partir do dia 1º de novembro, o reajuste será de 6%. Como acontece todos os anos, nossas conquistas servem de base para os sindicatos do interior que ficam esperando o resultado das nossas negociações para depois pedirem a extensão do acordo.

Apesar de não ser o desejado pela categoria, o reajuste é excelente quando comparado com os aupentos salariais de outras categorias. Com uma inflação baixa, a maior preocupação do Sintralav é garantir o emprego e a recuperação do poder de compra da categoria. É por isso que o nosso piso salarial teve um reajuste de 10%,

Gráficos fecham acordo no ABC Gráficos fecham acordo no Abo cas e Farmacêuticas do Estado (indesendados en 3,7% este mês (data-base) e proposta patronal, en assembléia realizada na noise da ordem os 6 mil grístados en 3,7% este mês (data-base) e proposta patronal, en assembléia realizada na noise da ordem os 6 mil grístados en 3,7% este mês (data-base) e proposta patronal, en assembléia realizada na noise da ordem os estado en ovembro de son os estados en 3,7% este mês (data-base) e proposta patronal, en assembléia realizada na noise da ordem os estados en 3,7% este mês (data-base) e proposta patronal, en assembléia realizada na noise da ordem os estados en 3,7% este mês (data-base) e proposta patronal, en assembléia realizada na noise da ordem os en indicatos en 3,7% este mês (data-base) e proposta patronal, en assembléia realizada na noise da ordem os en indicatos en 3,7% este mês (data-base) e proposta patronal, en assembléia realizada na noise da ordem os en indicatos en 3,7% este mês (data-base) e inflacão proposta patronal, en assembléia realizada na noise da ordem os en indicatos en 3,7% este mês (data-base) e inflacão proposta patronal, en assembléia realizada na noise da ordem os en indicatos en 3,7% este mês (data-base) e inflacão por en indicato en 3,7% este mês (data-base) e inflacão por en indicato en 3,7% este mês (data-base) e inflacão por en indicato en 3,7% este mês (data-base) e inflacão por en indicato en 3,7% este mês (data-base) e inflacão por en indicato en 3,7% este mês (data-base) e inflacão por en indicato en 3,7% este mês (data-base) e inflacão por en indicato da federar is não ha da Silva, represa en indicato en as en indicato en indicato en as en indicato en as en indicato en as en indicato en as en indicato en i assina acordo is não has silva, represe de posiçã cates acalacas o so trabalhadores não indistrias de posiçã cates acalacas o so trabalhadores não indistrias acordo no mo Geac. PLR) de 50% do sa parcelas, uma em fer parcelas, um (PLR) de 50% do sa

Químicos fecham acordo e ganham reajuste de 3,7%

Os 70 mil empregados do setor químico, ligados à Federação des Trabalhadores nas Indústrias Quími-

entra em acerto

O Sindicato dos Metalúrgicos de ne o Piracicaba assina hoje com o sindicaarceles, uma em leveran em levera va terá as 79 (rosqueste (incorporados em janeiro), sado e deterrimanutenção das cláusulas sociais e de participação nos lucros

chegando a R\$ 275,00, e os demais salários 6%.

Além disso, enquanto os outros sindicatos perdem cláusulas sociais, nosso Sindicato conquistou quatro novas cláusulas. (Veja no verso). Isso mostra a seriedade da nossa diretoria. Durante as negociações, doze empresas negociaram em separado e outras 20 já acenavam com acordos se contrapondo a orientação do sindicato patronal que se recusava a reabrir as negociações. Esse fato foi

nal revisse suas posições, reabrisse te, ao Acordo Coletivo da Categoas negociações melhorando suas ria Profissional.

decisivo para que o sindicato patro- propostas para se chegar, finalmen-

Os reajustes de novembro

Metalúrgicos	. 4%
Gráficos	4,4%
Lavanderias	. 6%
Desenhistas	3.7%

CONFIRA O NOVO PISO SALARIAL

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO SALÁRIO DA CATEGORIA

INDICES CONQUISTADOS

Maio/94 7% Aumento Real Novembro/94 21,35% Acordo Coletivo Novembro/95 27% Acordo Coletivo Novembro/96 13% Acordo Coletivo Novembro/97 Acordo Coletivo

97,52% **Total conquistado**

Inflação no período

62,90%

Indice Conquistado 97,52% Como Calcular $1,9752 \div 1,6290 = 1,2125$

Inflação no perido 62.90%

Total de aumento real conquistado acima da inflação no período

21,25%

Piso Salarial - Período de Maio de 94 a outubro 97

Indice Conquistado 202,26%

Inflação no perído 62.90%

Como Calcular

 $3,0226 \div 1,6290 = 1,85,55$

Total de aumento real conquistado acima da inflação

no período

85,55%

Ainda dá para melhorar muito mais

De maio de 94 a outubro de 97, período em que a inflação esteve relativamente controlada, Garantir 85,55% de aumento real no piso e 21,25% para os demais salários, não foi tarefa fácil. Nesse período, para chegarmos ao piso de R\$ 275,00 foram necessárias muitas horas de negociações e várias greves. Pelos números que estão ai ao lado, dá para perceber que, nos últimos três anos, o Sintralav não esteve para brincadeira. E, com o apoio, participação e mobilização da categoria, vai dar para melhorar muito mais.

A quem interessa o fim do Sindicato?

Roberto Scalize

O trabalhador tem em seu sindicato um importante instrumento de luta contra a ganância patronal e as péssimas condições de trabalho. Esse instrumento só conta com os subsídios e contribuições dos trabalhadores que, na nossa categoria, é testemunha de que depois da criação do Sindicato, em 94, muita coisa melhorou. Os salários subiram e as empresas, salvo algumas exceções, passaram a respeitar os direitos dos trabalhadores.

As contribuições: assistencial e confederativa, são a nossa garantia de um sindicato forte, combativo e de luta. É com ela que nossos advogados se mobilizam para defender os interesses dos trabalhadores. Além do salário dos funcionários que trabalham no Sindicato, as contribuições também pagam o combustível dos veículos, o aluguel da sede, a água, a luz e até este jornal que você lê agora.

Por isso, não caia no conto patronal quando eles passarem orientações e até cartinhas prontas e acabadas para que o trabalhador assine e não contribua para o Sindicato. Se opor ao desconto é um direito seu. Mas ele tem que ser exercido na assembléia da categoria e com consciência. E, é bom deixar bem claro que quando o trabalhador não contribui, ele deixa de ter a proteção do Acordo Coletivo enquanto trabalhar na empresa. Isso significa que se a empresa praticar qualquer sacanagem o trabalhador está perdido pois não tem a quem recorrer.

Você tem que saber que, alguns encarregados ou funcionários do DP que jogam contra o Sindicato, são os que mais se utilizam dele. Eles lutam para fortalecer os patrões e com isso garantirem seus empregos. Com isso os maus patrões pagam o que querem e, sem o sindicato de trabalhadores, ninguém vai reclamar por você. Portanto, reflita: converse com seus companheiros e esclareça-os sobre a importância dessas contribuições para o avanço das nossas lutas.

Roberto Scalize é o presidente do Sintralay.

As novas cláusulas do Acordo

Este ano, nosso Acordo Coletivo trás 81 cláusulas. Além da manutenção das cláusulas conquistadas nos acordos anteriores, conseguimos avançar em mais quatro novas para garantir maior segurança aos trabalhadores da categoria.

Saúde ocupacional

Os exames médicos periódicos, laborais, admissionais e demissionais, deverão ter cópias entregues aos empregados e conterão obrigatoriamente procedimentos clínicos e comple-

Cuidado para não

ficar de fora

Abrangência / Amplitude

gerá a todos os empregados em

empresas do setor de lavanderia,

independentemente da função

ou forma de contratação, exce-

tuando-se os diferenciados e

terceirizados, na forma da lei,

desde que não atuem na ativida-

opuserem aos descontos das con-

tribuições para o Sindicato nos

termos da Assembléia Geral Ex-

traordinária realizada em

01.09.97, ficarão excluidos da

abrangência desta convenção.

b - Os empregados que se

de fim da empresa.

a - A norma coletiva abran-

efetiva avaliação dos danos saúde e informando-os soe agravos à saúde, decorren- bre o desenvolvimento do tes das condições, métodos programa de controle médie organização do trabalho, co e saúde ocupacional mantendo ainda os traba- (PCMSO NR7 da Portaria lhadores informados dos Ministerial 3214/78)

mentares que possibilitem a riscos e da qualidade de sua

Relatório de inspeção de Caldeira

Em cumprimento ao disposto na Portaria 3214/78, com especial atenção a NR 13 - "caldeiras e vasos de pressão", a empresa deverá atentar entre outros especificados na própria Portaria Ministerial, para o seguinte:

a) Cumprimento das disposições no que diz respeito a inspeção periódica da caldeira por profissional habili-

b) Envio pela empresa ao sindicato profissional, contra recibo, de cópia do "Relatório de Inspeção" emitida pelo profisional; habilitado responsável pela inspeção.

c) A (s) caldeira (s) deverão ser operadas por profissonal "Operador de Caldeira" devidamente habilidato e registrado como tal na CTPS.

Horário de transporte

No encerramento do expediente que se verificar no período noturno, nas empresas que não fornecerem transporte coletivo, aos funcionários usuários de servico de transporte público regular, o término da jornada de trabalho deverá coincidir com os horários cobertos pelos mesmos.

Acordo é lei

E mais

Sorteio mensal

A partir do mês de janeiro os

associados do Sintralav esta-

rão concorrendo a agradáveis

fins-de-semana no litoral. Todo dia 15 de cada mês, sem-

pre às 18 horas, será sorteado

uma estadia na colônia de fé-

rias, na Praia Grande. O as-

sociado contemplado terá di-

reito de levar até três acom-

panhantes. O Sindicato paga

a conta na colônia e você ain-

da escolhe quando desfrutar

o lazer. Vale a pena participar

e assistir aos sorteios.

Ouando os sindicatos firmam um acordo coletivo, as duas partes, patrões e empregados, têm o dever de cumprir o que assinam. Pelo lado dos trabalhadores, deixar de cumprir qualquer cláusula significa tirar do Sindicato a legitimidade da sua diretoria. Pelo lado das empresas a situação é mais complicada. Além de desmoralizar o sindicato patronal e sua diretoria, a empresa ainda poderá sofrer sanções principalmente do lado do Sindicato de trabalhadores. Isso sem falar das ações de cumprimento que o Sindicato vai impetrar na Justiça contra toda empresa que descumprir quaisquer das cláusulas que foram assinadas este ano. Conclusão: Convenção Coletiva assinada é lei e tem que ser cumprida e no próximo acordo, para garantir o direito dos trabalhadores, os picaretas serão forçados a assinar acordos em separado do sindicato patronal. Não vale a pena pagar para ver.

Matos e Filhos vai se explicar na Justi

A Lavanderia Matos e Filhos Ltda, na Rua Sto Amaro, comprou uma briga que não vai dar para ganhar.

No dia 20 de outubro, depois de ter acertado uma rodada de negociação da empresa com o Sintralav, quando um dos donos irritado com o próprio desleixo e a leva de irregularidades, partiu para a agressão física contra o presidente do nosso Sindicato. A ocorrência foi lavrada na 5ª Delegacia de Polícia. O departamento jurídico do Sindi-



cato já entrou com três ações na justiça. Uma Cível, outra Criminal e outra Trabalhista.

Na trabalhista, a ação exige que a empresa acabe com

o regime escravocrata, registre os funcionários, cumpra a convenção coletiva e pague salários decentes para os funcionários. Na Vara Cível a ação pede ressarcimento por danos morais. Se condenada, a diretora da empresa pode escolher entre indenizar o Sindicato ou tirar umas férias forçadas no xilindró.

Depois da Sacanagem da Matos e Filhos, a tática do Sindicato mudou. Agora, pendências e irregularidades são discutidas direto na DRT.

irido é let São Jorge; dire

As irregularidades na Lavanderia São Jorge, na Rua Quirino de Andrade, são gritantes. Constantemente a empresa vem atrasando os salários dos trabalhadores e o vale transporte quando fornecido, não dá para uma condução. As horas extras trabalhadas nos fins-de-semana, não são remuneradas com 100% da hora normal. Para complicar, além da exploração do patrão, a cal-



deira está totalmente desregulada. Solta mais fumaça que vulção em erupção. Para complicar, até o café da manhã que

já é direito adquirido, foi cortado. Isso sem falar que a empresa costuma demitir companheiras grávidas com direito à estabilidade gestante. Cansados da exploração, os trabalhadores procuraram o Sintralav que já acionou uma mesa redonda na DRT. Ou a São Jorge entra na linha ou os trabalhadores irão à greve para acabar com as sacanagens da empresa.

Direito adauirido

Tem patrão que pensa que é esperto. Mudam a jornada de trabalho sem consultar os trabalhadores e, muito menos, avisam o Sindicato. A picaretagem é tanta que só pagam as férias quando o trabalhador retorna ao trabalho. Para complicar a situação, fornecem vales transportes em números insuficientes e, de uma hora para outra, acabam com benefícios como almoco e o café da manhã. É bom saber que direito adquirido não pode ser retirado. Denuncie. O Sintralav está de olho e vai fazer valer a lei.